



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Brasília – STICOMBE-Brasília.

Fundado em 27/07/58 e reconhecido pelo M.T.I.C. em 27/08/59

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSISTÊNCIA E HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO:

- 01 – Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho - TRCT em 5 vias;
- 02 – Exame Médico Demissional (NR 07);
- 03 – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, atualizada;
- 04 – Notificação da demissão (aviso prévio ou pedido de demissão, com dia, hora e local para homologação do TRCT);
- 05 – Extrato do FGTS para fins rescisórios, devidamente atualizado (IN SRT nº 15/2010 do MTE);
- 06 – Comprovante de pagamento da multa rescisória do FGTS, com cópia;
- 07 – Comunicação de Movimentação do FGTS (Chave);
- 08 - Requerimento e CD do Seguro Desemprego (demissão sem justa causa);
- 09 – Relatório Médias Salariais, se for o caso. (últimos 12 meses - HE, Tarefas, Produção, etc);
- 10 – Férias com descontos de faltas (trazer cartão de ponto, afastamento, etc.);
- 11 – Carta de Apresentação;
- 12 – Caso haja desconto empréstimo, trazer comprovação.

Obs: o pagamento das verbas rescisórias deverá ser efetuado no ato da homologação, conforme segue:

- a) em dinheiro;
- b) em depósito bancário; ou
- c) em cheque visado.

O atendimento para homologação será feito mediante agendamento prévio. O horário de homologação será: das 08h às 16h.

Atenciosamente,

A Diretoria